



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 018/2013

Aprova a Revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Sônia França, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Débora Machado, Norberto Frerichs e Marcos Gurgel**, em observância às disposições contidas na Resolução CSJT nº 070/2010 e na Resolução Administrativa TRT5 nº 012/2011;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a Revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 03 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

Vânia J. T. Chaves

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 5 de junho de 2013.

Em 6/6/2013

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária